



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 052/2015
26 DE OUTUBRO DE 2015.

Ao
Exmº Sr.
LAUDIR MARTARELLO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, o qual dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 052/2015**, para que o mesmo seja colocado em votação de regime de **URGÊNCIA**.

O projeto acima se descrito, tem como objetivo principal o remanejamento de dotações orçamentárias, que irão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, haja visto que neste projeto de lei tem dotações referente ao pagamento de folha dos servidores de toda educação.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Pedra Preta-MT, 26 de Outubro de 2015.




MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 052
26 DE OUTUBRO DE 2015

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 29/10/15
Na Sessão Ordinária

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.


Landir Martarello
Presidente

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$. 2.554.078,21** (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil, setenta e oito reais e vinte e um centavos) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

121220015.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(197) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 36.000,00
(198) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 10.000,00
(202) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 20.000,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 66.000,00

123610013.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

(170) 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado R\$. 31.400,00
(171) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 600.000,00
(172) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 131.678,21
(176) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 40.000,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 803.078,21

123650014.2034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

(188) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 40.000,00
(176) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 10.000,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 50.000,00

002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123060015.2177 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE

(267) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 25.000,00

Fonte: 24 – Transferências Ref.Prog.Nac.Alimentação Escolar

123060015.2178 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENS.FUNDAMENTAL

(268) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 39.000,00

Fonte: 24 – Transferências Ref.Prog.Nac.Alimentação Escolar



Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 29/10/16
Na 12ª Sessão Ordinária

Presidente
Sandra Martarello
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

6

123060015.2179 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENS.INFANTIL
(269) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 30.000,00

Fonte: 24 – Transferências Ref.Prog.Nac.Alimentação Escolar
SOMA R\$. 94.000,00

123610015.2038 – PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
(261) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 30.000,00
(263) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 82.000,00

Fonte: 23 – Transferências do Salário Educação
SOMA R\$. 112.000,00

003 – FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BASICA-FUNDEB

123610013.2122 – REMUN.DOS PROFS.MAG.FUNDAMENTAL-60%
(624) 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado R\$. 45.000,00

(219) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 1.124.000,00

(220) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 260.000,00

Fonte: 29 – Transferências do FUNDEB
SOMA R\$. 1.429.000,00

TOTAL GERAL R\$. 2.554.078,21

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes: a) Recursos Financeiros dos Convênios Federal da Alimentação Escolar no valor de R\$. 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); b) Recursos Financeiros dos Convênios Federal do programa Salário Educação no valor de R\$. 112.000,00 (cento e doze mil reais); c) Recursos Financeiros dos Convênios Federal do FUNDEB no valor de R\$. 1.429.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil reais); e c) de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

121220015.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(201) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 3.000,00

(203) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 5.502,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 8.502,00

123610013.1028 – CONSTRUÇÃO E AMPL.DE UNIDADES ESCOLARES
(169) 4490510000 – Obras e Instalações R\$. 34.297,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 34.297,00

123610013.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
(173) 3390140000 – Diárias R\$. 7.000,00

(177) 4490610000 – Aquisição de Imóveis R\$. 925,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 7.925,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

Município de Pedra Preta
Recebido em 29/10/15
32ª Sessão Ordinária

Laudir Martarello
Presidente

123610013.2033 – REFORMA E MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES
(178) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 2.200,00
(179) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 10.000,00
(180) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 2.000,00
Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 14.200,00

123610015.1033 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ENS.FUNDAMENTAL
(195) 4490520000- Equipamentos e Material Permanente R\$. 335,50
Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 335,50

123610015.1118 – AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ENSINO FUNDAMENTAL
(195) 4490520000- Equipamentos e Material Permanente R\$. 50.000,00
Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 50.000,00

123610016.2040 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
(205) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 4.000,00
(206) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 100.000,00
(209) 3390920000 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$. 21.881,00
Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 125.881,00

123640016.2190 – IMPLANTAR E MANTER CURSOS DA UNEMAT
(211) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 250,00
Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 250,00

123640017.2116 – MANUTENÇÃO DA UAB
(608) 3390140000 – Diárias R\$. 3.000,00
(609) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 5.000,00
Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 8.000,00

123650014.1029 – CONSTRUÇÃO E AMPL.UNID. ENSINO INFANTIL
(184) 44905100000 – Obras e Instalações R\$. 50.000,00
Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 50.000,00

123650014.1030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(185) 4490520000- Equipamentos e Material Permanente R\$. 69.000,00
Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 69.000,00

123650014.2034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
(186) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 35.000,00
(189) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 3.561,20
Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 38.561,20

123650014.2035 – REFORMA E MANUT.DE UNID. ENSINO INFANTIL
(192) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 3.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

Constituinte Municipal de Pedra Preta
Pedra Preta em 29/10/15
Sessão Ordinária
Laudir Martarelli
Presidente

(193) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 3.000,00
Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 6.200,00

002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123060015.2039 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE

(266) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 30.000,00
Fonte: 24 – Transferências Ref.Prog.Nac.Alimentação Escolar
SOMA R\$. 30.000,00

123610015.2038 – PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

(262) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 12.000,00
(264) 4490520000- Equipamentos e Material Permanente R\$. 8.000,00
(265) 4490610000 – Aquisição de Imóveis R\$. 52.168,90
Fonte: 23 – Transferências do Salário Educação
SOMA R\$. 72.168,90

123610015.2203 – REALIZAR CURSO DE CAPAC.SERVS.DA EDUCAÇÃO

(622) 3390140000 – Diárias R\$. 7.500,00
(623) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 5.000,00
(272) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 10.000,00
(273) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 26.000,00
Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 48.500,00

123610016.2107 – PROGRAMA NAC.APOIO AO TRANSP. ESCOLAR

(272) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 1.800,00
Fonte: 25 – Transferências Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar
SOMA R\$. 1.800,00

123610016.2203 – REALIZAR CURSO DE CAP.DOS SERVS.DA EDUCAÇÃO

(271) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 10.000,00
(615) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 5.000,00
(616) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 10.000,00
Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente
SOMA R\$. 25.000,00

003 – FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BASICA - FUNDEB

123610013.1085 – CONSTRUÇÃO E AMPL.DE UNIDADES ESCOLARES

(213) 44905100000 – Obras e Instalações R\$. 258,27
Fonte: 30 – Transferências do FUNDEB
SOMA R\$. 258,27

123610013.2120 – REFORMA E MANUT.DE UNIDADES ESCOLARES

(214) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 1.000,00
(215) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 6.000,00
(216) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 5.000,00
Fonte: 30 – Transferências do FUNDEB
SOMA R\$. 12.000,00

123610013.2122 – REM.DOS PROF.DO MAGIST.FUNDAMENTAL – 60%

(610) 3390140000 – Diárias – Civil R\$. 4.000,00
Fonte: 29 – Transferências do FUNDEB
SOMA R\$. 4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 29/10/11
Na 12ª Sessão Extraordinária

Saudir Martarel
Presidente

123610013.2125 – MANUT.E ENC.DO FUNDEB FUNDAMENTAL – 40%

(225) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 39.386,50
(226) 3390140000 – Diárias – Civil	R\$. 2.500,00
(228) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$. 1.000,00
(229) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 1.000,00

Fonte: 29 – Transferências do FUNDEB

SOMA R\$. 43.886,50

123610015.1086 – AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ENS.FUNDAMENTAL

(239) 4490520000- Equipamentos e Material Permanente	R\$. 15.000,00
--	----------------

Fonte: 30 – Transferências do FUNDEB

SOMA R\$. 15.000,00

123610015.1094 – AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ENS. FUNDAMENTAL

(239) 4490520000- Equipamentos e Material Permanente	R\$. 5.417,50
--	---------------

Fonte: 30 – Transferências do FUNDEB

SOMA R\$. 5.417,50

123610015.2182 – REALIZAR CURSO CAP.DOS SERVS.DO FUNDEB

(631) 3390140000 – Diárias – Civil	R\$. 3.000,00
(242) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 3.000,00
(243) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$. 2.000,00
(244) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 2.000,00

Fonte: 30 – Transferências do FUNDEB

SOMA R\$. 10.000,00

123610016.2129 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(243) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$. 15.000,00
---	----------------

Fonte: 30 – Transferências do FUNDEB

SOMA R\$. 15.000,00

123650014.2121 – REM.PROF.MAG.EDUC.BASICA INFANTIL-60%

(611) 3390140000 – Diárias – Civil	R\$. 4.000,00
(230) 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$. 1.000,00
(231) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 16.200,00
(232) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 4.000,00

Fonte: 29 – Transferências do FUNDEB

SOMA R\$. 25.200,00

123650014.2123 – MANUTENÇÃO E ENC.FUNDEB INFANTIL – 40%

(233) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 23.833,06
(234) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 5.762,28
(235) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 1.000,00
(236) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$. 1.000,00
(237) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 23.100,00
(238) 4490520000- Equipamentos e Material Permanente	R\$. 5.000,00

Fonte: 30 – Transferências do FUNDEB

SOMA R\$. 59.695,34

123660052.2124 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EJA 40%

(249) 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$. 1.000,00
(250) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 5.000,00
(251) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 1.500,00
(252) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 1.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 29/10/15
Na 12ª Sessão Ordinária
Laudir Martarelli
Presidente

(253) 3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$.	3.500,00
(254) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$.	1.000,00
(255) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$.	3.000,00
(256) 4490520000- Equipamentos e Material Permanente	R\$.	4.500,00
Fonte: 30 – Transferências do FUNDEB		
	SOMA	R\$. 21.000,00
123660052.2135 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COMEJA – 60%		
(257) 3190040000 – Contração por Tempo Determinado	R\$.	20.000,00
(258) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	80.000,00
(259) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	17.000,00
Fonte: 29 – Transferências do FUNDEB		
	SOMA	R\$. 117.000,00
	TOTAL	R\$. 919.078,21

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, Revogam-se às disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2015.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2567/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 27/10/2015 Hora: 16:24:01 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício -SAD Nr. 318-2015-SAD

Resumo: Ofício nº 318 -2015 encaminhando Projetos de Leis nºs 052 e 053-2015 ambos de autoria do Executivo Municipal e respectivas Mensagens.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM